



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS

Diário Oficial Eletrônico Legislativo Municipal



Manaus, sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano XII, Edição 2181 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025-CMM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento, sob demanda, de café e açúcar, materiais de consumo do gênero alimentício, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus – CMM conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 53 e 82 da Lei Federal nº 14.133/21 - Processo Administrativo n.º 2025.10000.10718.0.000290.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar do dia 24/03/2025 a 24/03/2026.

VALOR: O valor global é R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS. 2. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0122.2181 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CMM. 3. NATUREZA DA DESPESA: 33903007 - GÊNERO ALIMENTÍCIOS. 4. FONTE DE RECURSOS: 01500 – RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE00246, no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)

SIGNATÁRIOS: DAVID VALENTE REIS, pela CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS e PAULO RICARDO TAVARES PEREIRA, pela empresa PAULO RICARDO TAVARES PEREIRA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de março de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 04/04/2025 12:52:49

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CAD7CBF800174D3C . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021.

FUNDAMENTO: Processo nº 2025.10000.10718.0.000641.

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.

PRAZO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 25/03/2025 à 24/03/2026.

VALOR: O valor global será de R\$ 2.196.400,00 (dois milhões, cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS. 2. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0122.2181 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CMM. 3. NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 4. FONTE DE RECURSOS: 01500 – RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTO, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2025NE00244, no valor de R\$ 1.938.000,00 (Um milhão e novecentos e trinta e oito mil reais).

SIGNATÁRIOS: DAVID VALENTE REIS, pela CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS e Sr. PATRICK DE SOUSA GOMES pela empresa SOLASSTEC TECNOLOGIA LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 25 de março de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 04/04/2025 12:52:49

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A3DCBE8D00174D31 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Disque
SAMU
192
MANAUS
PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.



A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA
FICOU BEM MAIS FÁCIL



Fonte: Ministério da Saúde

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 048/2025 – GP/DG/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 10 da Lei n.º 552, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a contar de abril de 2025, ao Servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo, classe e referência do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração supracitado, na forma a seguir:

NOME	CARGO	CLASSE	REF.
Heraldo Soares da Silva	Inspetor de Segurança	A	III

Art. 2º – Determinar que a Gerência de Registros e Controles Funcionais proceda o registro na ficha funcional.

Art. 3º – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 07 de maio de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - VEREADOR(A) EM 07/05/2025 14:56:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B264B9400017B6C9 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ERRATA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2021, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, Edição 2181, de 04 de abril de 2025:

ONDE SE LÊ:

PRAZO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 25/03/2025 à 24/03/2026.

LEIA-SE:

PRAZO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 26/03/2025 à 25/03/2026.

Manaus, 07 de maio de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 07/05/2025 14:05:09

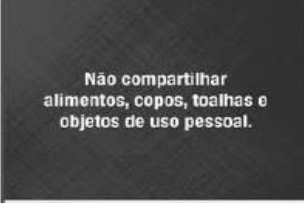
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 55D3863E0017B6B4 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A Influenza A (H1N1) é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas. Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



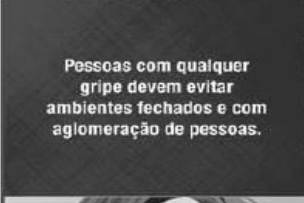
Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



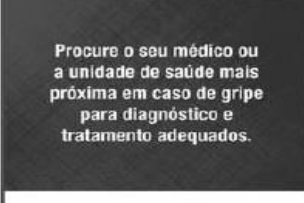
Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.



Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde